



PORTARIA Nº 454, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e os artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede férias anuais relativo ao biênio 98/99, ao Servidor **BIANOR AUGUSTO BAPTISTA PIRES**, Secretário Adjunto, Código C.C.2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob matrícula nº 86/8, no período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
três de fevereiro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças